



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ Nº 08.943.268/0001-79
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Projeto LDO

2024

MENSAGEM PMI/GP/Nº 06/2023

Em, 23/mai/2023.

Senhor Presidente,

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de IBIARA-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de Ibiara -PB.

No presente projeto da LDO/2024, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que enviaremos para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de INCLUSÃO SOCIAL (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); INFRAESTRUTURA (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública, realizada através de forma presencial em 22/03/2023 com representantes desse Poder Legislativo, Executivo, secretários, assessores e o povo em geral.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de Ibiara -PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Atenciosamente,


FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Ao Exmo. Sr.
Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues,
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.

RECEBIDO
26/05/2023


PROJETO DE LEI 14/2023.

Projeto de Lei nº 16/2023

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2024, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2024;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- i) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo:

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo: Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

1 - SAÚDE

- Aproximar os serviços e estruturas da saúde da população, buscando oferecer atendimento humanizado;

- Investimento em tecnologias para os profissionais e para a população;
- Ampliação e melhoria do Programa de Saúde da Família (PSF);
- Oferecer especialidades médicas de acordo com a demanda apresentada e controlada pelos fluxos da saúde;
- Realização de concurso público para profissionais da saúde;
- Aquisição de ambulâncias e veículos para serviços assistenciais à saúde;
- Ampliação da distribuição gratuita de medicamentos de uso contínuo para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Reforma e reestruturação dos Postos de Saúde e aquisição de equipamentos;
- Promoção de campanhas itinerantes, nos povoados e distritos, voltadas a exames clínicos e laboratoriais.

2 – EDUCAÇÃO:

- Construção de escolas e creches;
- Elevação dos índices e indicadores oficiais;
- Criação de programas educativos buscando combater desigualdades sociais, prevenir o uso de drogas, a violência doméstica e todo e qualquer tipo de preconceito;
- Criação de biblioteca municipal;
- Revisão do Plano de Carreira dos Professores;
- Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches;
- Manutenção do Transporte escolar digno e eficiente aos estudantes que se deslocam para a sede municipal;
- Realização de cursos de formação continuada para os professores;
- Implantar Programa de Ensino de Informática nas escolas;
- Criação de um Programa de Bolsas para custeio do Ensino Superior.

3 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Criar planos de Assistência e incentivo aos pequenos, médios e grandes produtores;
- Construção da feira de animais vivos;
- Buscar inserir os municípios nas políticas e programas dos governos estadual e federal;
- Promoção de capacitação e cursos técnicos visando ampliação e melhoria da produção rural;
- Apoio estrutural com equipamentos e maquinário do município;
- Construção de barragens nas comunidades Calunga, Logradouro e Cabaças;
- Construção de passagens molhadas: Zé Bento, Intans, Lagoa Seca e Santa Maria;
- Promover desassoreamento, manutenção e aprofundamento das barragens;
- Promoção de campanhas educativas para o uso consciente dos recursos hídricos;

- Perfuração de poços artesianos;
- Criação de programas de prevenção e combate à seca;
- Promover o incentivo e apoio aos produtores de leite;
- Fomentar a criação de cooperativas e associações para gestão, otimização e negociação da produção;
- Priorizar a aquisição de grãos, leite, hortaliças e tudo o que for produzido no município;
- Promover eventos e feiras de incentivo e integração entre os produtores, população e possíveis compradores da produção, como feiras, exposições e festas temáticas.

4- INFRAESTRUTURA

- Construção do CRAS;
- Construção de um Portal;
- Pavimentação em paralelepípedo e asfalto de ruas e logradouros públicos;
- Construção e reforma de Praças e parques;
- Reforma do sistema de iluminação pública;
- Utilização de fontes de energia limpas;
- Realização de obras de saneamento básico;
- Pavimentação do acesso entre povoados;
- Pavimentação das principais ruas dos povoados;
- Ampliação e Reforma do edifício sede da Prefeitura;
- Reforma do Mercado e Açougue Municipais;
- Implementação e execução de um Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Iluminação das vias de acesso (povoados) e sede municipal;
- Construção de casas populares em regime de mutirão;
- Abastecimento de água em comunidades rurais;
- Conservação e reforma do cemitério local;
- Manutenção das rodovias vicinais do município;
- Melhorar a gestão e sinalização de trânsito na sede do município;
- Construção de um Matadouro Municipal;
- Pavimentação asfáltica das principais vias do Município.

5- SEGURANÇA

- Reestruturação e construção de sede da Guarda Municipal;
- Instalação de sistema de vigilância por câmeras em torres de observação nas principais ruas da cidade;
- Promover a integração entre a guarda municipal e as Polícias.

6 - PLANEJAMENTO

- Criação do Plano Diretor e Revisão do Código de Obras do município;
- Dotação de orçamento para as ações propostas;
- Integração interna;
- Buscar áreas para implantação de indústrias;
- Oferecer benefícios e incentivos para instalação de empresas e indústrias no município;
- Adquirir gêneros da merenda escolar de produtores locais em cumprimento à legislação positiva;
- Implantação de Programa de extensão Rural (assistência técnica e distribuição de sementes) de acordo com a aptidão de cada povoado;
- Implementação da Defesa Civil;
- Implementação de plano para erradicação de casas de taipa;
- Investir em controle interno e ferramentas de aprimoramento de gestão.

7- CULTURA

- Estimular a cultura - Fomentar a cultura através de projetos e iniciativas culturais em geral;
- Oficinas - Atuar junto às escolas, oferecendo oficinas de teatro, música, dança, artes visuais, folclore, festivais de música regional, como forma de incentivar a população a participar da cultura local;
- Implantação de Biblioteca virtual;
- História - Resgate da História do Município, buscando o envolvimento de alunos e professores, e da própria comunidade, através de atividades a serem desenvolvidas pelo setor de cultura do município;
- Eventos Cívicos - Realização de eventos cívicos, registro das datas históricas);
- Religião – Incentivar e dar apoio aos eventos religiosos;
- Festivais - Realização de festivais de dança, música, peças teatrais e outras manifestações culturais;
- Aulas de músicas - Aulas de instrumentos de sopros e violão para crianças e adolescentes;
- Realizar anualmente as festas tradicionais do Município, bem como as demais manifestações culturais, como, Carnaval, Emancipação Política, São João e São Pedro, Festa da Padroeira, entre outros;
- Inclusão de uma festa em atenção e lembrança dos “Filhos Ausentes”, no calendário cultural do Município, a qual será realizada anualmente;
- Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas;
- Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade;

- Criar Programas de Incentivo e Educação Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em espaços públicos da cidade.
- Criar o Programas de Fomento às Artes, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
- Criar um programa permanente de apoio às comunidades das escolas;
- Realizar concursos de marchinhas carnavalescas que podem surgir com o incentivo municipal;
- Realizar um cadastro com os artistas locais para promoção de eventos e incentivos;
- Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área;
- Participar do Plano Nacional do Livro, cujo objetivo é promover a leitura, a literatura e as bibliotecas;
- Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura.
- Exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos;
- Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.

8- ESPORTE E LAZER

- Promover e incentivar oficinas culturais, aulas esportivas, dança e atividades culturais em praças públicas;
- Construção de playgrounds e praças da saúde para prática de exercícios físicos;
- Implementação de projetos inclusivos de lazer em consonância com a promoção à saúde, como por exemplo, programas de ginástica para a “melhor idade”, entre outros;
- Realização de projetos de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel, levando diversão e entretenimento a todo o município;
- Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção de um Campo de Futebol Municipal;
- Construção e reformas das estruturas esportivas;
- Desenvolver programas realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade, nas escolas municipais nos finais de semana;
- Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades;

- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção e reformas das estruturas esportivas.

9- SOCIAL:

- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Realizar atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover e fóruns campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas;
- Buscar fornecer mecanismos que efetivem a aplicação da Lei Maria da Penha;
- Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;
- Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres;
- Criar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
- Fortalecer a Frente Regional de Combate à Violência à Mulher;
- Trazer para a sociedade civil debates e informes que exponham os Direitos Humanos;
- Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados.
- Executar ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde;
- Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias;
- Ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Executar atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL

a) Na educação e cultura:

- 1 - Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- 2 - Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

- 3 - Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- 4 - Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- 5 - Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- 6 - Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- 7 - Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- 8 - Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- 9 - Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- 10 - Apoio à atividades e extensão universitária;
- 11 - Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b) Da saúde pública

- 1 - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- 2 - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- 3 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 4 - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- 5 - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- 6 - Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c) De habitação e saneamento básico

- 1 - Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- 2 - Construção e melhoria de casas populares.

d) De assistência social

- 1 - Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- 2 - Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- 3 - Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- 4 - Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

5 - Instituir a vigilância social e fortalecer a rede socioassistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;

6 - Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

7 - Garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

8 - Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;

9 - Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e) De Direitos Humanos

1 - Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

2 - Manter as atividades do CMDI;

3 - Manter as atividades de proteção ao idoso;

4 - Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5 - Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

6 - Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

7 - Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

8 - Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II - NA ÁREA ECONÔMICA:

a) Agropecuária

1 - Assistência e incentivo à produção agrícola;

2 - Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

3 - Fortalecimento do pequeno produtor rural;

4 - Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

5 - Combate à seca e à pobreza rural.

b) Indústria, comércio e turismo: apoio às pequenas e micro empresas do município;

III - Na área de infraestrutura

a) Recursos hídricos: desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b) Transportes: Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c) Energia

1 - Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2 - Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d) Serviços urbanos

1 - Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2 - Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3 - Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4 - Arborização da cidade.

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2024.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III - Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.;

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei do Orçamento;

III - Tabelas explicativas;

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a) Exposição circunstancial da situação econômico-financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital.

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2024 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I - As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2023.
- II - O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2024;
- III - A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV - O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, até 31 de outubro de 2023;

V - A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2023;

VI - O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII - A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b) Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII - Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX - Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2024, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X - Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2024.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentário consolidado;

III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 3º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de janeiro de 2025 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades públicas e/ou privadas, desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12, § 3º e artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I - Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II - Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III - Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV - Sejam consórcios para ações e projetos multifinalitários;

V - Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, até 15 de julho de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024 conforme determina o art. 100, §1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I - Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II - Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I - Inclusão de projetos em andamento;

II - Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I - A remuneração dos agentes políticos;

II - Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III - As obrigações patronais;

IV - As demais despesas, assim consideradas pela Lei nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas na Lei Complementar 178/2021.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2024 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2024 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, o montante estimado para o exercício de 2024, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2024, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o a LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2023, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no §1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2024.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I - Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta

dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será observado a LC 177/2021 e a LC 178/2021 para os casos específicos, observando-se, ainda:

I - o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II - a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III - o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV - as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

§1º - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao Legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

§2º - Caso haja inadimplemento no cumprimento das obrigações previdenciárias pelo Legislativo, fica o Executivo obrigado a efetuar o abatimento do valor no duodécimo do mês subsequente devendo providenciar a imediata quitação para que o Município não seja penalizado junto aos órgãos credores.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2024 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a

geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2024, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2024.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 37 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 23 de maio de 2023.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

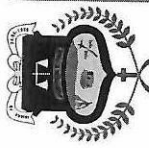
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)
Exercício: 2024
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	38.685.728,00	37.183.514,03	332.617,366	142,58	40.233.152,00	37.184.059,15	323.313,661	142,58	41.842.481,00	37.183.400,87	314.269,584	142,58
Receitas Primárias (I)	38.449.992,00	36.956.931,95	330.590,523	141,71	39.987.986,00	36.957.473,20	321.343,507	141,71	41.587.509,00	36.956.819,51	312.354,546	141,71
Despesa Total	38.685.728,00	37.183.514,03	332.617,366	142,58	40.233.152,00	37.184.059,15	323.313,661	142,58	41.842.481,00	37.183.400,87	314.269,584	142,58
Despesas Primárias (II)	38.262.960,00	36.777.162,63	328.982,434	141,02	39.793.474,00	36.777.702,40	319.780,408	141,02	41.385.215,00	36.777.050,56	310.835,161	141,02
Resultado Primário (III) = (I - II)	187.032,00	179.769,32	1.608,089	0,69	194.512,00	179.770,79	1.563,099	0,69	202.294,00	179.768,95	1.519,385	0,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	8.856,00	8.512,11	76,143	0,03	9.210,00	8.512,01	74,012	0,03	9.579,00	8.512,40	71,946	0,03
Resultado Nominal - (VT) = (III + (IV - V))	178.176,00	171.257,21	1.531,946	0,66	185.302,00	178.106,50	1.489,087	0,68	192.715,00	185.231,64	1.447,440	0,71
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(6.757.813,93)	(6.495.399,78)	-58.103,243	(24,91)	(7.028.126,48)	(6.495.495,82)	-56.478,033	(24,91)	(7.309.251,53)	(6.495.380,37)	-54.898,165	(24,91)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
VARIÁVEIS												
PIB Real (Crescimento % anual)				2024			2025					2026
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)				1,50			1,70					1,70
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)				10,00			9,50					9,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação				5,40			5,50					5,61
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares				4,04			4,00					4,00
Receita Corrente Líquida - RCL				11.630,70			12.444,00					13.314,20
				27.132.345,00			28.217.633,00					29.346.343,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:50:32

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G. Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2024
R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

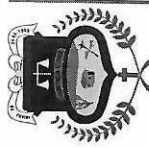
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	31.960.684	322.324,032	145,39	28.745.574	289.899,589	113,77	-3.215.110	(10,06)
Receitas Primárias (I)	31.740.850	320.107,002	144,39	28.305.074	285.457,139	112,03	-3.435.776	(10,82)
Despesa Total	31.960.684	322.324,032	145,39	27.930.949	281.684,083	110,54	-4.029.735	(12,61)
Despesas Primárias (II)	31.664.696	319.338,988	144,04	27.658.743	278.938,889	109,47	-4.005.953	(12,73)
Resultado Primário (III) = (I - II)	76.154	768,014	0,35	646.330	6.518,251	2,56	570.176	748,71
Resultado Nominal	72.419	730,347	0,33	636.063	6.414,704	2,52	563.644	778,31
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.170.605	-62.230,657	(28,07)	-6.170.605	-62.230,657	(24,42)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022		9.915,70
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022		9.915,70
Previsão da RCL para 2022		21.982.792,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022		25.266.667,93

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:51:27

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

Exercício: 2024
R\$ 1,00

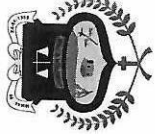
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	29.792.422	31.960.684	7,28	36.966.770	15,66	38.685.728	4,65	40.233.152	4,00	41.842.481	4,00
Receitas Primárias (I)	29.473.754	31.740.850	7,69	36.637.593	15,43	38.341.244	4,65	39.874.889	4,00	41.469.887	4,00
Despesa Total	29.792.422	31.960.684	7,28	36.966.770	15,66	38.685.728	4,65	40.233.152	4,00	41.842.481	4,00
Despesas Primárias (II)	29.519.270	31.664.696	7,27	36.562.788	15,47	38.262.960	4,65	39.793.474	4,00	41.385.215	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-45.516	76.154	(267,31)	74.805	(1,77)	78.284	4,65	81.415	4,00	84.672	4,00
Resultado Nominal	-51.182	72.419	(241,49)	66.343	(8,39)	69.428	4,65	72.205	4,00	75.093	4,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.317.486	-6.170.605	166,26	-6.457.538	4,65	-6.757.814	4,65	-7.028.126	4,00	-7.309.252	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	27.069.255	27.450.557	1,41	36.966.770	34,67	37.183.514	0,59	37.184.059	0,00	37.183.401	0,00	
Receitas Primárias (I)	26.779.715	27.261.745	1,80	36.637.593	34,39	36.852.407	0,59	36.852.947	0,00	36.852.294	0,00	
Despesa Total	27.069.255	27.450.557	1,41	36.966.770	34,67	37.183.514	0,59	37.184.059	0,00	37.183.401	0,00	
Despesas Primárias (II)	26.821.070	27.196.338	1,40	36.562.788	34,44	36.777.163	0,59	36.777.702	0,00	36.777.051	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-41.356	65.408	(258,16)	74.805	14,37	75.244	0,59	75.245	0,00	75.244	0,00	
Resultado Nominal	-46.504	62.200	(233,75)	66.343	6,66	66.732	0,59	66.733	0,00	66.732	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.105.657	-5.299.841	151,70	-6.457.538	21,84	-6.495.400	0,59	-6.495.496	0,00	-6.495.380	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2021	2022	2023	2024
10,06	5,79	6,20	4,04
		2025	2026
		4,00	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:52:14

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
LTDA



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Janusa Cristina G.Sotero -Diretora

CT CRC-PB 5.481

Exercício: 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE

SOUSA

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

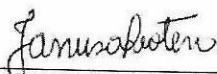
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

Exercício: 2024

PATRIMÔNIO LÍQUIDO							R\$ 1,00
	2022	%	2021	%	2020	%	
Patrimônio / Capital	21.292.516	100,00	15.730.593	100,00	14.824.421	100,00	
Reservas		0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00	
TOTAL	21.292.516	100	15.730.593	100	14.824.421	100	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:52:59


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G. Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481


FRANCISCO MENIVALDO DE
SOUZA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

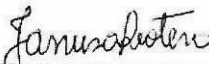
Exercício: 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS		2022 (a)	2021 (d)	2020
Receitas de Capital				
Alienação de Bens		440.500	387.150	0
Alienação de Bens Móveis		440.500	387.150	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		440.500	387.150	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		0	387.150	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		440.500	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		440.500	0	0
Alienação de Bens Imóveis		0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal		0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal		0	0	0
Alienação de Bens Imóveis		0	0	0
Alienação de Bens Imóveis		0	0	0
Alienação de Bens Imóveis		0	0	0
TOTAL		440.500	387.150	0
DESPESAS REALIZADAS		2022 (b)	2021 (e)	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Despesas de Capital				
Investimentos		440.500	143.500	0
Inversões Financeiras		440.500	143.500	
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes do RPPS				
TOTAL		440.500	143.500	0
SALDO FINANCEIRO		(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
		243.650	243.650	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:54:35


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481


FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
--------------------------	------	------	------

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS

OUTROS APORTES AO RPPS

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
--------------------------	------	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

Reserva do RPPS

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS

ONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:56:42

Janusa Sotero

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

Francisco Nivaldo de Sousa

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:58:48

Janusa Sotero

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
LTDA

Janusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

Francisco Nivaldo de Sousa

FRANCISCO NIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Exercício: 2024

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

NADA A REGISTRAR

TOTAL

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:59:24

Janusa Sotero

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

Francisco Benivaldo de Sousa

FRANCISCO BENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

EVENTOS		R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		Valor Previsto para 2024
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I + II)		0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		0
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:59:58

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO BENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

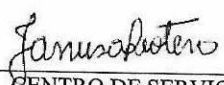
AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2024

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CAALAMIDADE PUBLICA	271.323	RESERVA DE CONTINGENCIA	271.323
SUBTOTAL	271323	SUBTOTAL	271323
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	246.058	DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	246.058
SUBTOTAL	246058	SUBTOTAL	246058
TOTAL	R\$ 517.381,00	TOTAL	R\$ 517.381,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 15:00:30


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481


FRANCISCO BENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária		%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL						
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA				147.662	0,38	
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.				104.650	0,27	
000001 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações						
01 031 1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			Fiscal	104.650	0,00	
	Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.				26.163	0,07	
000002 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente						
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA			Fiscal	26.163	0,00	
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.				16.849	0,04	
000003 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.849	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária		%
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO						
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE				70.564	0,18	
000013	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			31.395	0,08	
04 122 0004 1100	Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura	Objetivo: Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura		Fiscal	31.395	0,00	
000036	4490.51 99 15000000 Obras e Instalações				25.000	0,06	
000115	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	20.000	0,00	
04 122 0004 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			Fiscal	5.000	0,00	
	Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, incrementos ao servidor público.				10.902	0,03	
000032	4490.30 99 15000000 Material de Consumo						
000033	4490.36 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	2.093	0,00	
000034	4490.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	1.030	0,00	
000035	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	625	0,00	
000037	4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis			Fiscal	3.494	0,00	
001409	4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	2.495	0,00	
04 122 0004 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos			Fiscal	1.165	0,00	
	Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal				1.031	0,00	
000042	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.031	0,00	
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTROS EVENTOS)				625	0,00	
	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.						
000049	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	625	0,00	
04 122 0004 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				1.611	0,00	
	Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						
000062	4490.30 99 15000000 Material de Consumo			Fiscal	523	0,00	
000063	4490.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	209	0,00	
000064	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	209	0,00	
000065	4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	670	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Esfera	Dotação Orçamentária %
04 122 0004 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
000098 4490.30 99 15000000	Material de Consumo		
000099 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.341 0,00
000100 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.608 0,00
000101 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.288 0,00
		Fiscal	5.233 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
28	841	0002	0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - INSS		391.086	1,01
			Objetivo: Realização de Amortização de Dívidas do Município com o INSS		355.831	0,92
	000111	4690.71	99 150000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado			
28	841	0002	0009 Amortização de Dívida contratual	Fiscal	355.831	0,00
			Objetivo: Realização de amortização de Dívida contratual		10.465	0,03
	001905	4690.71	99 150000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado			
04	123	0004	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Fiscal	10.465	0,00
			Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.		24.790	0,06
	000143	4490.30	99 150000000 Material de Consumo			
	000144	4490.35	99 150000000 Serviços de Consultoria	Fiscal	625	0,00
	000145	4490.39	99 150000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	625	0,00
	000146	4490.52	99 150000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	625	0,00
	000147	4490.92	99 150000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	22.290	0,00
				Fiscal	625	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática						Exercício: 2024	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Dotação Orçamentária %
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
15	451	1007	1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.							
	000151	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações	Fiscal	1.954.424 5,04
	001071	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	47.093 0,12
	001357	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	5.233 0,00
15	451	1007	1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES.			
Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA							
	000152	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações	Fiscal	31.395 0,00
15	451	1007	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO			
Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.							
	000153	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações	Fiscal	10.465 0,00
	001423	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	23.295 0,00
15	451	1007	1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO			
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.							
	000155	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações	Fiscal	4.186 0,00
	001687	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	78.488 0,20
	001426	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	10.465 0,00
15	451	1007	1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.							
	000157	4490.61	99	15000000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	52.325 0,00
15	452	1007	1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.							
	000159	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações	Fiscal	15.698 0,00
	000160	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	8.372 0,02
15	544	1007	1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS			
Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água							
	000163	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações	Fiscal	8.372 0,00
	000164	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	29.119 0,08
	001727	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.824 0,00
25	752	1007	1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica							
	000166	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações	Fiscal	23.295 0,00
						Fiscal	28.528 0,07
						Fiscal	5.824 0,00
						Fiscal	17.471 0,00
						Fiscal	5.233 0,00
						Fiscal	5.824 0,01
						Fiscal	5.824 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária %	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				1.954.424	5,04
17 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS				14.128	0,04
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.						
000168 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			Fiscal	2.616	0,00
000169 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			Fiscal	11.512	0,00
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				17.472	0,04
Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.						
000176 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			Fiscal	5.824	0,00
000177 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			Fiscal	11.648	0,00
15 544 1007 1045	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO				25.116	0,06
Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara						
000180 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			Fiscal	4.186	0,00
000181 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			Fiscal	20.930	0,00
15 452 1007 1061	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS				1.351.172	3,48
Objetivo: PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE E O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA						
000185 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			Fiscal	15.300	0,00
000186 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			Fiscal	1.309.709	0,00
000187 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações			Fiscal	26.163	0,00
15 785 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS				123.087	0,32
Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.						
000192 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.743	0,00
000193 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	58.238	0,00
000194 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	34.943	0,00
001031 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	26.163	0,00
17 512 1007 1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA				13.978	0,04
Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana						
000198 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			Fiscal	2.330	0,00
000199 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			Fiscal	11.648	0,00
25 751 1007 1083	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)				117.059	0,30
Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos						
001061 4490.51 99 17540000	Obras e Instalações			Fiscal	58.238	0,00
001062 4490.52 99 17540000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	58.238	0,00
001063 4490.92 99 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	583	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Esfera	Dotação Orçamentária %
17 512 1014 1086	Realizar Melhorias de Saneamento Básico			1.954.424 5,04
Objetivo: Realizar Melhorias de Saneamento Básico				
000250 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações		Fiscal	5.824 0,00
001411 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações		Fiscal	23.295 0,00
001414 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis		Fiscal	5.824 0,00
15 452 0004 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			12.681 0,03
Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.				
000220 4490.30 99 15000000	Material de Consumo			
000221 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	2.246 0,00
000222 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.341 0,00
000223 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.997 0,00
001856 4490.52 99 17500000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.233 0,00
000224 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	523 0,00
18 541 1013 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			1.341 0,00
Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.				
000237 4490.30 99 15000000	Material de Consumo			4.185 0,01
000238 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	523 0,00
000239 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	523 0,00
001077 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	523 0,00
000241 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.093 0,00
15 452 1007 2119	Manutenção da Iluminação Pública			523 0,00
Objetivo: Manter os serviços de iluminação pública				
000580 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.465 0,03
				10.465 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
28	843	1004	0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE		2.209.029	5,69
	000243	4690.71	99 15001001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		31.918	0,08
12	361	1010	1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ensino Fundamental	Fiscal	31.918	0,00
			Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara		409.282	1,06
	000248	4490.51	99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal	17.471	0,00
	000249	4490.51	99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal	6.444	0,00
	000793	4490.51	99 15411030 Obras e Instalações	Fiscal	1.047	0,00
	000796	4490.51	99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal	1.047	0,00
	000799	4490.51	99 15431030 Obras e Instalações	Fiscal	523	0,00
	000252	4490.51	99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal	61.744	0,00
	000251	4490.51	99 15710000 Obras e Instalações	Fiscal	52.325	0,00
	000565	4490.51	99 17550000 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
	000253	4490.52	99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00
	000254	4490.52	99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.341	0,00
	000802	4490.52	99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
	000801	4490.52	99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
	000800	4490.52	99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
	000255	4490.52	99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	68.023	0,00
	000256	4490.52	99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	156.975	0,00
	000564	4490.52	99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00
	000260	4490.61	99 15001001 Aquisição de Imóveis	Fiscal	6.238	0,00
12	122	1010	1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	Fiscal	5.233	0,01
			Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.			
	000261	4490.51	99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	361	1010	1024	AQUIS. DE VEICULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo: ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL						
000264 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente					2.209.029	5,69
000954 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	108.103	0,28
000955 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal		
000956 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	16.377	0,00
000957 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	6.279	0,00
000265 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.253	0,00
000266 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.233	0,00
000569 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	523	0,00
12 365 1010 1027 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÉ-ESCOLAR E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL				Fiscal	52.325	0,00
Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara				Fiscal	11.648	0,00
000274 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações				Fiscal	10.465	0,00
000275 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações				Fiscal	262.143	0,68
001042 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações				Fiscal	104.650	0,00
001079 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações				Fiscal	6.359	0,00
001089 4490.51 99 15431030 Obras e Instalações				Fiscal	10.465	0,00
001733 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações				Fiscal	10.465	0,00
000276 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações				Fiscal	523	0,00
000572 4490.51 99 17550000 Obras e Instalações				Fiscal	5.233	0,00
001010 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	11.648	0,00
000278 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.233	0,00
001515 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	62.790	0,00
000994 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	3.866	0,00
001027 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	6.989	0,00
001734 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	10.761	0,00
000279 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	1.047	0,00
000571 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.233	0,00
				Fiscal	11.648	0,00
				Fiscal	5.233	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	365	1010	1070	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos		2.209.029	5,69
Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.						1.158.323	2,99
000288	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	Fiscal	376.740	0,00
001114	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001181	4490.51	99	15411030	Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001329	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	Fiscal	20.930	0,00
001330	4490.51	99	15431030	Obras e Instalações	Fiscal	523	0,00
000289	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	Fiscal	427.757	0,00
001723	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	Fiscal	209.300	0,00
000559	4490.51	99	17550000	Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
000290	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.648	0,00
000291	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.330	0,00
001355	4490.52	99	15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00
001513	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.919	0,00
001348	4490.52	99	15431030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
000292	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	39.090	0,00
000293	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.238	0,00
000557	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00
12	361	1016	1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		104.168	0,27
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS							
001054	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000298	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	Fiscal	36.628	0,00
000575	4490.51	99	17550000	Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
001430	4490.51	99	17550000	Obras e Instalações	Fiscal	34.943	0,00
001055	4490.52	99	15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.659	0,00
000300	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.648	0,00
000576	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática						
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Esfera	Dotação Orçamentária	%
27	812	1016	1101	Infraestrutura Esportiva		
Objetivo: Promover as ações com o Desporto no Município						
000116	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações		
000119	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações		
000236	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações		
000117	4490.52	99	15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000
000120	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000
000240	4490.52	99	17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000
000118	4490.61	99	15000000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.000
12	361	1010	2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental	Fiscal	2.000
Objetivo: Manter ações e projetos da Educação						
000325	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000
001815	4490.52	99	17510000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	0,00
12	361	1010	2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE		
Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.						
001654	4490.52	99	15510000	Equipamentos e Material Permanente		
12	361	1010	2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	Fiscal	1.884
Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.						
001817	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.884
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática						
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	361	1010	2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
Objetivo: PROMOVER A APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS NA DOS RECURSOS DO FUNDEB 30%					2.209.029	5,69
000369	4490.30	99	15401030	Material de Consumo		17.253
001503	4490.30	99	15411030	Material de Consumo	Fiscal	350
001505	4490.30	99	15421030	Material de Consumo	Fiscal	209
001510	4490.30	99	15431030	Material de Consumo	Fiscal	209
000370	4490.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	209
001511	4490.36	99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	625
001512	4490.36	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	209
001514	4490.36	99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	209
000371	4490.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	625
001516	4490.39	99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	209
001517	4490.39	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	209
001518	4490.39	99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	209
000372	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	209
000373	4490.52	99	15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	209
001095	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.494
001819	4490.52	99	15431030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.153
000374	4490.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583
001741	4490.92	99	15411030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	209
001519	4490.92	99	15421030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	601
001520	4490.92	99	15431030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	314
12	361	1010	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.					209	0,00
000397	4490.30	99	15001001	Material de Consumo		29.576
000398	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	670
000399	4490.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	670
000400	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	625
000401	4490.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	27.209
					Fiscal	402



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	365	1010	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - CRECHE		2.209.029	5,69
Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil CRECHE, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.					5.406	0,01
000431	4490.30	99	15001001 Material de Consumo	Fiscal		
000432	4490.39	99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	874	0,00
000433	4490.52	99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.392	0,00
27	812	1016	2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	Fiscal	3.140	0,00
Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município.					2.093	0,01
000982	4490.52	99	15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		
12	365	1010	2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30%	Fiscal	2.093	0,00
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO					16.435	0,04
000452	4490.30	99	15401030 Material de Consumo	Fiscal	2.009	0,00
001557	4490.30	99	15411030 Material de Consumo	Fiscal	523	0,00
001558	4490.30	99	15421030 Material de Consumo	Fiscal	523	0,00
001559	4490.30	99	15431030 Material de Consumo	Fiscal	523	0,00
000453	4490.36	99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	523	0,00
001560	4490.36	99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	670	0,00
001561	4490.36	99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	523	0,00
001562	4490.36	99	15431030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	523	0,00
000454	4490.39	99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	523	0,00
001563	4490.39	99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	523	0,00
001564	4490.39	99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.681	0,00
001565	4490.39	99	15431030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	523	0,00
000455	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001569	4490.52	99	15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001340	4490.52	99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001570	4490.52	99	15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.040	0,00
001572	4490.92	99	15401030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	523	0,00
001566	4490.92	99	15411030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
001567	4490.92	99	15421030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.130	0,00
001568	4490.92	99	15431030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	523	0,00
12	362	1009	2091 Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado	Fiscal	523	0,00
Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.					523	0,00
000461	4490.52	99	15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.16.18.0 - 1831022-0810



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática						
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Esfera	Dotação Orçamentária	%
12	122	0004	2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação		2.209.029	5,69
Objetivo: Manter. das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação					2.361	0,01
000484	4490.39	99	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	268	0,00
000485	4490.52	99	15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
12	365	1010	2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRÉ-ESCOLA		816	0,00
Objetivo: Manter as atividades da EDUCAÇÃO INFANTIL						
001174	4490.30	99	15001001 Material de Consumo			
001175	4490.39	99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	233	0,00
001176	4490.52	99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	233	0,00
12	365	1010	2122 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA		350	0,00
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO					7.329	0,02
001308	4490.30	99	15401030 Material de Consumo	Fiscal	350	0,00
001617	4490.30	99	15411030 Material de Consumo	Fiscal	523	0,00
001618	4490.30	99	15421030 Material de Consumo	Fiscal	523	0,00
001619	4490.30	99	15431030 Material de Consumo	Fiscal	523	0,00
001311	4490.36	99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	523	0,00
001751	4490.36	99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	233	0,00
001752	4490.36	99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	523	0,00
001325	4490.39	99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	523	0,00
001620	4490.39	99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	523	0,00
001621	4490.39	99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	350	0,00
001622	4490.39	99	15431030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	523	0,00
001326	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001624	4490.52	99	15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001347	4490.52	99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001623	4490.52	99	15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
12	367	1010	2124 Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE		583	0,00
Objetivo: Garantir a manutenção das atividades da Educação Especial- AEE					2.108	0,01
001446	4490.52	99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001469	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001664	4490.52	99	15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	314	0,00
001665	4490.52	99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	314	0,00
001666	4490.52	99	15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	314	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.16.18.0 - (83)3022-0800



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

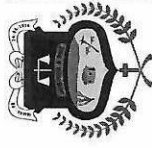
Classificação Institucional Funcional Programática				Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28 122 0002 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAÚDE	Objetivo: AMORTIZAR DÍVIDA CONTRATUAL - SAÚDE	000531 4690.71 99 15001002 Principal da Dívida Contratual Resgalado	10 122 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.			
000495	4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis	10 122 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde	000496 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	10 122 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	Seguridade	893.297	2,30
000499	4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.		000501 4490.51 99 16310000 Obras e Instalações	10 122 1011 1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	Seguridade	15.698	0,04
001021	4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.		000505 4490.51 99 16310000 Obras e Instalações	17 122 1011 1082 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	Seguridade	15.698	0,00
001015	4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense		001012 4490.51 99 16310000 Obras e Instalações	Objetivo: Realizar Melhorias de Saneamento Básico	Seguridade	6.279	0,02
001012	4490.51 99 16310000 Obras e Instalações	Objetivo: Saneamento Básico para todos		000299 4490.51 99 16310000 Obras e Instalações	Objetivo: Promover condições humanas e adequadas com a melhoria de habitações junto ao controle de doenças de chagas no município	Seguridade	6.279	0,00
000498	4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis	10 122 1011 1090 Melhorias Habitacionais de controle de Doenças de Chagas		001679 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Objetivo: Promover condições humanas e adequadas com a melhoria de habitações junto ao controle de doenças de chagas no município	Seguridade	5.824	0,00
001680	4490.51 99 16310000 Obras e Instalações	Objetivo: Promover condições humanas e adequadas com a melhoria de habitações junto ao controle de doenças de chagas no município		001683 4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis		Seguridade	55.465	0,14
						Seguridade	2.093	0,00
						Seguridade	52.325	0,00
						Seguridade	29.119	0,08
						Seguridade	23.295	0,00
						Seguridade	5.824	0,00
						Seguridade	5.824	0,00
						Seguridade	54.418	0,14
						Seguridade	2.093	0,00
						Seguridade	52.325	0,00
						Seguridade	29.119	0,08
						Seguridade	23.295	0,00
						Seguridade	5.824	0,00
						Seguridade	55.465	0,14
						Seguridade	2.093	0,00
						Seguridade	52.325	0,00
						Seguridade	1.047	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática					Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
10	122	1007	1091	Aquisição de Carro Compactador de Lixo			893.297	2,30
				Objetivo: Promover a melhoria junto a limpeza pública			25.535	0,07
		001699	4490.52	99	15000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
		001696	4490.52	99	16320000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	23.442	0,00
10	122	1007	1094	Sistemas Públicos de abastecimento de água			34.535	0,09
				Objetivo: Promover a implantação de abastecimento de água				
		001721	4490.51	99	15000000 Obras e Instalações	Seguridade	3.140	0,00
		001718	4490.51	99	16310000 Obras e Instalações	Seguridade	31.395	0,00
10	122	0004	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.418	0,03
				Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de saúde				
		001402	4490.30	99	15000000 Material de Consumo	Seguridade	583	0,00
		000525	4490.30	99	15001002 Material de Consumo	Seguridade	1.341	0,00
		001403	4490.36	99	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	583	0,00
		000526	4490.36	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	625	0,00
		001404	4490.39	99	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	583	0,00
		000527	4490.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	625	0,00
		001405	4490.52	99	15000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.330	0,00
		000528	4490.52	99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.495	0,00
		001406	4490.92	99	15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	583	0,00
		000529	4490.92	99	15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	670	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
		Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301 1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS		1.332.128	3,43
	Objetivo: Atender despesas para melhoramento da saúde pública municipal		310.556	0,80
000535	4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	26.163	0,00
000536	4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade	58.238	0,00
000537	4490.51 99 16320000 Obras e Instalações	Seguridade	62.385	0,00
001431	4490.51 99 17550000 Obras e Instalações	Seguridade	23.295	0,00
000539	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.238	0,00
000540	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	93.180	0,00
000541	4490.52 99 16320000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	35.824	0,00
000584	4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.233	0,00
10	301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.		194.136	0,50
	Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .			
000490	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.279	0,00
000491	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.325	0,00
000492	4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	125.067	0,00
000604	4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.465	0,00
10	302 1011 1057 ESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		115.294	0,30
	Objetivo: OFERECER OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
000546	4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade	69.885	0,00
001432	4490.51 99 17550000 Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
000574	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	34.943	0,00
000605	4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.233	0,00
10	301 1011 1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS		37.970	0,10
	Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.			
000558	4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	5.824	0,00
000560	4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade	16.073	0,00
000561	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	16.073	0,00
10	301 1011 1095 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA		14.652	0,04
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos			
001925	4490.51 99 16013110 Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001924	4490.51 99 16013120 Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001926	4490.52 99 16013110 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001927	4490.52 99 16013120 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1011 1096	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA		1.332.128	3,43
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade		14.652	0,04
001930 4490.51 99 16013110	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001931 4490.51 99 16013120	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001932 4490.52 99 16013110	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001933 4490.52 99 16013120	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
10 305 1011 1097	Implantar, Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA		14.652	0,04
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde			
001941 4490.51 99 16013110	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001940 4490.51 99 16013120	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001942 4490.52 99 16013110	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001943 4490.52 99 16013120	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
10 303 1011 1099	Estruturar o funcionamento das ações farmacêuticas no município - EMENDA		14.652	0,04
	Objetivo: Promover Estruturação para funcionamento das ações farmacêuticas no município			
002040 4490.51 99 16013110	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
002044 4490.51 99 16013120	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
002041 4490.52 99 16013110	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
002045 4490.52 99 16013120	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
10 301 1011 2032	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA		496.696	1,28
	Objetivo: Custear ações de Atenção primaria de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município			
001050 4490.30 99 15001002	Material de Consumo	Seguridade	625	0,00
001086 4490.30 99 16000000	Material de Consumo	Seguridade	625	0,00
001791 4490.30 99 16210000	Material de Consumo	Seguridade	209	0,00
001053 4490.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	209	0,00
000601 4490.36 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	670	0,00
001792 4490.36 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	209	0,00
001196 4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	209	0,00
000602 4490.39 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	249	0,00
001793 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.341	0,00
001058 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	209	0,00
000603 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.658	0,00
001794 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	473.018	0,00
000567 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	209	0,00
		Seguridade	10.465	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Esfera	Dotação Orçamentária %
10 302 1011 2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU - (MAC) SUS			1.332.128 3,43
Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.				3.580 0,01
001192	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	625 0,00
000644	4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.330 0,00
001193	4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	625 0,00
10 302 1011 2042	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			60.112 0,15
Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade no Município.				
001207	4490.30 99 15001002 Material de Consumo		Seguridade	249 0,00
000654	4490.30 99 16000000 Material de Consumo		Seguridade	336 0,00
001233	4490.30 99 16210000 Material de Consumo		Seguridade	249 0,00
001208	4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	249 0,00
000655	4490.36 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	260 0,00
001234	4490.36 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	249 0,00
001209	4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	249 0,00
000656	4490.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	249 0,00
001235	4490.39 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	260 0,00
001210	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	249 0,00
000657	4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	625 0,00
001236	4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	51.279 0,00
000611	4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	625 0,00
10 305 1011 2047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA			5.233 0,00
Objetivo: Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiológica, garantindo saúde pública				4.784 0,01
001246	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.247 0,00
000681	4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.912 0,00
001256	4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	625 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

		Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.332.128	3,43
10 301 1011 2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS				13.913	0,04
		Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados				
001272	4490.30 99 15001002	Material de Consumo		Seguridade	186	0,00
000696	4490.30 99 16000000	Material de Consumo		Seguridade	670	0,00
001273	4490.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	246	0,00
000697	4490.36 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	670	0,00
001274	4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	249	0,00
000698	4490.39 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	670	0,00
001275	4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.233	0,00
000699	4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.494	0,00
001320	4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.495	0,00
10 122 1011 2113	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE				28.657	0,07
		Objetivo: Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergência e calamidades				
000933	4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.247	0,00
000936	4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.247	0,00
001850	4490.52 99 16020000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	26.163	0,00
10 303 1011 2114	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				4.890	0,01
		Objetivo: Promover e manter assistência Farmacêutica com acesso a população mais necessitada do município.				
001282	4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	625	0,00
001094	4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.495	0,00
001838	4490.52 99 16020000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	523	0,00
001286	4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.247	0,00
10 304 1011 2116	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA				838	0,00
		Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA				
001306	4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	419	0,00
001296	4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	419	0,00
10 301 1011 2128	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saúde				2.094	0,01
		Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade.				
000661	4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.047	0,00
001883	4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.047	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
08.000	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO					
14 422 1012 1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO				34.589	0,09
	Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IBIARA				20.930	0,05
000717 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	20.930	0,00
14 422 0004 2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				4.022	0,01
	Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dosconselheiros para melhor desempenho de suas funções.					
000733 4490.30 99 15000000	Material de Consumo			Seguridade	670	0,00
000734 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	268	0,00
000735 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	403	0,00
000736 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.681	0,00
08 122 0004 2081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO				7.534	0,02
	Objetivo: Promover a manutenção administrativa da SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO					
000753 4490.30 99 15000000	Material de Consumo			Seguridade	403	0,00
000754 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	670	0,00
000755 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	403	0,00
000121 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			Seguridade	2.093	0,00
000756 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.872	0,00
000102 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis			Seguridade	2.093	0,00
14 422 1012 2096	Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)				1.288	0,00
	Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.					
000761 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.288	0,00
08 244 1012 2125	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				815	0,00
	Objetivo: Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
001475 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	815	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária		%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA			171.128	0,44	
08 244 1012 1056	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)			57.920	0,15	
Objetivo: Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.						
000773 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações		Seguridade	3.121	0,00	
000774 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações		Seguridade	52.325	0,00	
000775 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.474	0,00	
08 422 1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)			65.044	0,17	
Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara						
000719 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações		Seguridade	3.743	0,00	
000720 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações		Seguridade	41.860	0,00	
000413 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações		Seguridade	15.698	0,00	
000722 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis		Seguridade	3.743	0,00	
08 244 1012 1098	Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA			14.652	0,04	
Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas						
001952 4490.51 99 16603110	Obras e Instalações		Seguridade	5.233	0,00	
001953 4490.51 99 16603120	Obras e Instalações		Seguridade	5.233	0,00	
001955 4490.52 99 16603110	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.093	0,00	
001954 4490.52 99 16603120	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.093	0,00	
08 244 1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO			7.326	0,02	
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social						
001099 4490.52 99 16610000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	7.326	0,00	
08 244 1012 2053	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial			3.900	0,01	
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social						
001122 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.330	0,00	
000814 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.570	0,00	
08 244 1012 2054	Manutenção e Gerenciamento do Programa Auxilio Brasil ICDPAB			4.387	0,01	
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Auxilio Brasil, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas de operacionalização do CADUNICO.						
001130 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.247	0,00	
000822 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.140	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA					
08 244 1012 2056	Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF				171.128	0,44
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.					6.761	0,02
001136 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	6.238	0,00
000500 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	523	0,00
08 244 1012 2075	Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS				3.549	0,01
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.						
001144 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.247	0,00
000837 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.302	0,00
08 244 1012 2097	Programa Primeira Infância no SUAS				3.202	0,01
Objetivo: Manter o programa Criança Feliz						
001156 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	125	0,00
000850 4490.39 99 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	260	0,00
001155 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.247	0,00
000993 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.570	0,00
08 244 1012 2115	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA				3.340	0,01
Objetivo: Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência						
001106 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.247	0,00
001112 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.093	0,00
08 244 1012 2129	Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora				1.047	0,00
Objetivo: Promover acolhimento em família acolhedora como parte integrante da política de atendimento de assistência social do município de Ibiara - PB.						
001898 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.047	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				%
08.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB		583	0,00
08 243 1012 2127	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB		583	0,00
Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
001501 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	583	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
09.000	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE						
17 511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL					7.004.254	18,06
Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.						13.978	0,04
000172 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal			2.330	0,00	
000173 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal			11.648	0,00	
18 544 1014 1046	Const., Reconstr.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens					6.337.605	16,34
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.							
000853 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal			5.233	0,00	
000854 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal			6.279.000	0,00	
000855 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal			52.325	0,00	
001685 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Fiscal			1.047	0,00	
18 544 1014 1047	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES					23.189	0,06
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.							
000860 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal			5.233	0,00	
000861 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal			11.512	0,00	
000862 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal			6.444	0,00	
18 608 1007 1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO					14.651	0,04
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.							
000866 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal			4.186	0,00	
000867 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal			10.465	0,00	
20 608 1014 1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO					5.233	0,01
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos							
000869 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal			5.233	0,00	
26 782 1007 1052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					5.233	0,01
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.							
000870 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal			5.233	0,00	
26 782 1007 1053	Const.,Reconstrução e ampliação de Bueiros, Passagens Molhadas, Mata-burros e Pontes					68.023	0,18
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.							
000872 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal			52.325	0,00	
001689 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal			10.465	0,00	
001694 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Fiscal			5.233	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			7.004.254	18,06
20 606 1014 1067	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS			27.261	0,07
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.					
000874 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	2.093	0,00	
000875 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00	
000876 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.872	0,00	
000877 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.648	0,00	
20 605 1014 1069	AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA		31.449	0,08	
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO					
000887 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.330	0,00	
000888 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.295	0,00	
000889 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.824	0,00	
20 606 1014 1084	Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais		291.974	0,75	
Objetivo: Promover melhorias de mobilidade municipal					
001159 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	4.186	0,00	
001158 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	261.625	0,00	
001163 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	26.163	0,00	
20 605 1014 1092	Aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas		68.023	0,18	
Objetivo: Promover a aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas					
001702 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
001701 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.325	0,00	
001705 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00	
20 608 1014 1093	Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos		83.721	0,22	
Objetivo: Promover a Promoção da Produção Agropecuária no município.					
001709 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00	
001711 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	52.325	0,00	
001710 4490.51 99 17550000	Obras e Instalações	Fiscal	26.163	0,00	
20 606 1014 1102	COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS		15.000	0,04	
Objetivo: COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS					
000406 4471.70 99 15000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	15.000	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

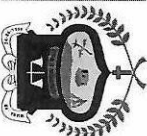
Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					7.004.254	18,06
20	606	0004	2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			7.266	0,02
Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.							
000909	4490.30	99	15000000 Material de Consumo		Fiscal	403	0,00
000910	4490.36	99	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	1.341	0,00
000911	4490.39	99	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	2.009	0,00
000912	4490.52	99	15000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.930	0,00
001178	4490.52	99	17500000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	583	0,00
20	692	1014	2117 Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas			11.648	0,03
Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.							
000114	4490.51	99	15000000 Obras e Instalações		Fiscal	5.824	0,00
000244	4490.52	99	15000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.824	0,00



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			196.958	0,51
13 392 1015 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			26.789	0,07
Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivais do município					
000934 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			3.494	0,00
000935 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			23.295	0,00
13 392 1015 1072	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA			9.982	0,03
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL					
000939 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			4.991	0,00
000940 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			4.991	0,00
23 695 1015 1073	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA			89.639	0,23
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA					
000943 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			14.770	0,00
000944 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			34.943	0,00
000945 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações			6.444	0,00
000946 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			3.743	0,00
000947 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente			23.295	0,00
000948 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente			6.444	0,00
27 695 1015 1089	Construção de Portais Turísticos			61.966	0,16
Objetivo: Construir Portais Turísticos no Município					
000438 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			5.824	0,00
000437 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			56.142	0,00
13 392 0004 2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO			7.294	0,02
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.					
000971 4490.30 99 15000000	Material de Consumo			670	0,00
000972 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.009	0,00
000973 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			670	0,00
000974 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			3.743	0,00
000975 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores			202	0,00
13 392 1015 2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			1.288	0,00
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara					
000988 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			1.288	0,00



Exercício: 2024

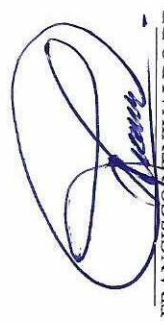
Classificação Institucional Funcional Programática			Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
12.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		23	695 1007 2107 Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019			
Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR						583	0,00
001007 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	583	0,00

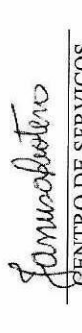


Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04 122 0004 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.606	0,01
	Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			3.606	0,01
000080 4490.30 99 15000000	Material de Consumo				
000081 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			515	0,00
000082 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			515	0,00
000083 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			1.288	0,00
				1.288	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 15:01:16


FRANCISCO MENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

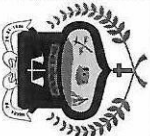

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.000 CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA		1.465.311,00	3,78
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.		104.650,00	0,27
01 031 1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
	Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.		26.163,00	0,07
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA			
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.		16.849,00	0,04
01 031 1001 2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS			
	Objetivo: Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.		786.550,00	2,03
01 031 1001 2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
	Objetivo: Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.		531.099,00	1,37
02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO				
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		1.402.611,00	3,62
	Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito		31.395,00	0,08
04 122 0004 1100	Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura			
	Objetivo: Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura		25.000,00	0,06
04 122 0004 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
	Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.		1.160.411,00	2,99
04 122 1002 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros			
	Objetivo: Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.		12.558,00	0,03
04 122 0004 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos			
	Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal		128.483,00	0,33
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTROS EVENTOS)			
	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.		34.847,00	0,09
04 122 0004 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
	Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		9.917,00	0,03
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 0004 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.730.793,00	4,46
	Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração		1.602.760,00	4,13
04 122 0004 2006	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL			
	Objetivo: Atender despesas com a realização de concurso público municipal.		8.372,00	0,02
04 122 0004 2093	Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos			
	Objetivo: Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.		4.023,00	0,01
04 122 0004 2130	Manutenção do Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária Lei 512/2021			
	Objetivo: PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Manaíra, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.		115.638,00	0,30



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		1.338.225,00	3,45
28 841 0002 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - INSS	Objetivo: Realização de Amortização de Dívidas do Município com o INSS	361.064,00	0,93
28 841 0002 0009 Amortização de Dívida contratual	Objetivo: Realização de amortização de Dívida contratual	11.512,00	0,03
04 123 0004 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.	712.396,00	1,84
04 123 1006 2010 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP	253.253,00	0,65
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		4.166.098,00	10,74
15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	48.025,00	0,12
15 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES.	Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	5.233,00	0,01
15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	27.947,00	0,07
15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	79.420,00	0,20
15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	8.372,00	0,02
15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.	30.052,00	0,08
15 544 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS	Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	28.946,00	0,07
25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica	5.824,00	0,01
17 512 1007 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.	14.546,00	0,04
18 541 1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.	17.932,00	0,05
15 544 1007 1045 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO	Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara	25.534,00	0,07
15 452 1007 1061 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS	Objetivo: PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE E O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA	1.352.428,00	3,49
15 785 1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	124.807,00	0,32



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
17 512 1007 1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA	4.166.098,00	10,74
	Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana	14.964,00	0,04
25 751 1007 1083	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)		
17 512 1014 1086	Realizar Melhorias de Saneamento Básico	118.807,00	0,31
	Objetivo: Realizar Melhorias de Saneamento Básico	35.409,00	0,09
15 452 0004 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.876.619,00	4,84
	Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.		
18 541 1013 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	29.242,00	0,07
	Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.		
15 452 1007 2119	Manutenção da Iluminação Pública	321.991,00	0,83
	Objetivo: Manter os serviços de iluminação pública		
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
28 843 1004 0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE	9.048.843,00	23,32
	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.	33.206,00	0,09
12 361 1010 1019	Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ensino Fundamental		
	Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara	414.110,00	1,07
12 122 1010 1022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.	5.233,00	0,01
12 361 1010 1024	AQUIS. DE VEÍCULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	Objetivo: ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	110.159,00	0,28
12 365 1010 1027	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÉ-ESCOLAR E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara	265.241,00	0,68
12 365 1010 1070	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos		
	Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.	1.160.601,00	2,99
12 361 1016 1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
	Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS	106.027,00	0,27
27 812 1016 1101	Infraestrutura Esportiva		
	Objetivo: Promover as ações com o Desporto no Município	39.800,00	0,10
12 306 1008 2013	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental	46.082,00	0,12
12 306 1008 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE		
	Objetivo: Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.	25.011,00	0,06
12 306 1008 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE		
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.	12.715,00	0,03

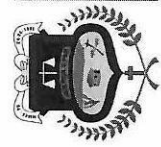


Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental		9.048.843,00	23,32
	Objetivo: Manter ações e projetos da Educação		96.647,00	0,25
12 361 1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE			
	Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.			
12 361 1009 2021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE- PNATE		36.695,00	0,09
	Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.			
12 361 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		29.648,00	0,08
	Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.			
12 361 1010 2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70%		2.505.376,00	6,46
	Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.			
12 361 1010 2025	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		880.312,00	2,27
	Objetivo: PROMOVER A APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS NA DOS RECURSOS DO FUNDEB 30%			
12 361 1010 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		1.433.562,00	3,70
	Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.			
12 365 1010 2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - CRECHE		44.630,00	0,12
	Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil CRECHE , inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.			
27 812 1016 2063	INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		31.090,00	0,08
	Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município.			
12 365 1010 2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30%		257.654,00	0,66
	Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO			
12 362 1009 2091	Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado		80.162,00	0,21
	Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.			
12 122 0004 2104	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação		40.278,00	0,10
	Objetivo: Manter. das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação			
12 306 1008 2112	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE- FNDE		3.746,00	0,01
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios destinado as necessidades da Educação Especial AEE			
12 365 1010 2120	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - MAGISTERIO FUNDEB 70%		453.950,00	1,17
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
12 365 1010 2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRÉ-ESCOLA		172.134,00	0,44
	Objetivo: Manter as atividades da EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 1010 2122	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA		182.264,00	0,47
	Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO			
12 365 1010 2123	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO FUNDEB 70%		409.802,00	1,06
	Objetivo: MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO FUNDEB 70%			
12 367 1010 2124	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE		168.941,00	0,43



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária %	
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.048.843,00	23,32
Objetivo: Garantir a manutenção das atividades da Educação Especial- AEE			
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.031.859,00	2,66
28 122 0002 0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAÚDE	16.986,00	0,04
Objetivo: AMORTIZAR DÍVIDA CONTRATUAL -SAÚDE			
10 122 1007 1037	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.	6.279,00	0,02
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
10 122 1011 1038	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	5.824,00	0,01
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
10 122 1007 1039	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	595.191,00	1,53
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.			
10 122 1011 1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	62.919,00	0,16
Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			
17 122 1011 1082	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	54.836,00	0,14
Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense			
10 122 1012 1087	Realizar Melhorias de Saneamento Básico	30.327,00	0,08
Objetivo: Saneamento Básico para todos			
10 122 1011 1090	Melhorias Habitacionais de controle de Doenças de Chagas	55.883,00	0,14
Objetivo: Promover condições humanas e adequadas com a melhoria de habitações junto ao controle de doenças de chagas no município			
10 122 1007 1091	Aquisição de Carro Compactador de Lixo	25.953,00	0,07
Objetivo: Promover a melhoria junto a limpeza pública			
10 122 1007 1094	Sistemas Públicos de abastecimento de água	34.953,00	0,09
Objetivo: Promover a implantação de abastecimento de água			
10 122 0004 2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	142.708,00	0,37
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de saúde			
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.641.646,00	22,28
10 301 1011 1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS	312.098,00	0,81
Objetivo: Atender despesas para melhoramento da saúde pública municipal			
10 301 1011 1032	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.	196.521,00	0,51
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .			
10 302 1011 1057	ESTRUTURAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	115.294,00	0,30
Objetivo: OFERECER OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10 301 1011 1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS	38.238,00	0,10
Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.			



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

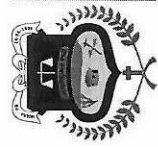
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.641.646,00	22,28
10 301 1011 1095	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	16.744,00	0,04
Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar as unidades básicas de saúde no âmbito dos programas básicos			
10 302 1011 1096	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA		
Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade			
10 305 1011 1097	Implantar, Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA	16.744,00	0,04
Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde			
10 303 1011 1099	Estruturar o funcionamento das ações farmacêuticas no município - EMENDA	16.744,00	0,04
Objetivo: Promover Estruturação para funcionamento das ações farmacêuticas no município			
10 301 1011 2032	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	5.752.329,00	14,83
Objetivo: Custear ações de Atenção primária de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município			
10 302 1011 2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS	702.413,00	1,81
Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.			
10 302 1011 2042	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	295.839,00	0,76
Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade no Município.			
10 302 1011 2043	CONTRIBUIÇÃO P/ CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS	23.023,00	0,06
Objetivo: Manter contribuição para Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município			
10 305 1011 2047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	122.419,00	0,32
Objetivo: Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiológica, garantindo saúde pública			
10 301 1011 2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	140.611,00	0,36
Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados			
10 122 1011 2113	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE	190.794,00	0,49
Objetivo: Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergência e calamidades			
10 303 1011 2114	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	56.805,00	0,15
Objetivo: Promover e manter assistência Farmacêutica com acesso a população mais necessitada do município.			
10 304 1011 2116	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA	15.369,00	0,04
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA			
10 301 1011 2128	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saude	462.189,00	1,19
Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade.			
10 301 1011 2131	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	37.682,00	0,10
Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município de Ibiara			
10 302 1011 2132	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA	37.682,00	0,10
Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas			
10 605 1011 2134	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) EMENDA	37.682,00	0,10
Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)			
10 303 1011 2135	Programa de Assistência Farmacêutica - EMENDA	37.682,00	0,10



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.641.646,00	22,28
Objetivo: Promover as ações de assistência farmacêutica no município de Ibiara			
08.000	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	513.402,00	1,32
14 422 1012 1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.930,00	0,05
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA			
14 422 0004 2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	143.176,00	0,37
Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.			
08 122 0004 2081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	309.984,00	0,80
Objetivo: Promover a manutenção administrativa da SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
14 422 1012 2096	Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)	14.333,00	0,04
Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.			
14 422 1012 2099	Doações diversas à pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL	21.599,00	0,06
Objetivo: Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.			
08 244 1012 2125	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.380,00	0,01
Objetivo: Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	715.814,00	1,84
08 244 1012 1056	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)	58.736,00	0,15
Objetivo: Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.			
08 422 1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)	68.196,00	0,18
Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara			
08 244 1012 1098	Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA	16.744,00	0,04
Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas			
08 244 1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO	62.669,00	0,16
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social			
08 244 1012 2053	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial	28.635,00	0,07
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social			
08 244 1012 2054	Manutenção e Gerenciamento do Programa Auxílio Brasil IGDPA	63.945,00	0,16
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Auxílio Brasil, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas de operacionalização do CADUNICO.			
08 244 1012 2056	Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF	115.213,00	0,30
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.			



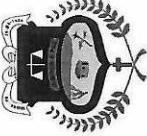
Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		715.814,00	1,84
08 244 1012 2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	26.597,00	0,07
Objetivo: Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, insuados pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.			
08 244 1012 2075	Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS	22.111,00	0,06
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.			
08 244 1012 2097	Programa Primeira Infância no SUAS	181.537,00	0,47
Objetivo: Manter o programa Criança Feliz			
08 244 1012 2115	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA	26.316,00	0,07
Objetivo: Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência			
08 244 1012 2129	Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora	7.433,00	0,02
Objetivo: Promover acolhimento em família acolhedora como parte integrante da política de atendimento de assistência social do município de Ibiara - PB.			
08 244 1012 2136	Manutenção dos Blocos da Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS.	37.682,00	0,10
Objetivo: Promover a manutenção dos Blocos da Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS.			
08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB		10.209,00	0,03
08 243 1012 2127	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB	10.209,00	0,03
Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			
09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		7.665.047,00	19,76
17 511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL	14.911,00	0,04
Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.			
18 544 1014 1046	Const., Reconstr.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	6.339.069,00	16,35
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.			
18 544 1014 1047	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES	25.028,00	0,06
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.			
18 608 1007 1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO	15.171,00	0,04
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.			
20 608 1014 1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO	5.233,00	0,01
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos			
26 782 1007 1052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	7.326,00	0,02
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.			
26 782 1007 1053	Const.,Reconstrução e ampliação de Bueiros, Passagens Molhadas, Mata-burros e Pontes	70.952,00	0,18
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.			
20 606 1014 1067	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	28.052,00	0,07
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.			



Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	7.665.047,00	19,76
20 605 1014 1069	AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA	32.754,00	0,08
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO			
20 606 1014 1084	Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais	292.810,00	0,75
Objetivo: Promover melhorias de mobilidade municipal			
20 605 1014 1092	Aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas	68.859,00	0,18
Objetivo: Promover a aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas			
20 608 1014 1093	Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos	84.139,00	0,22
Objetivo: Promover a Promoção da Produção Agropecuária no município.			
20 606 1014 1102	COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	30.000,00	0,08
Objetivo: COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS			
20 606 0004 2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	568.798,00	1,47
Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.			
20 606 1014 2061	ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	59.815,00	0,15
Objetivo: Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.			
20 692 1014 2117	Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas	22.130,00	0,06
Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.			
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	536.306,00	1,38
13 392 1015 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	27.309,00	0,07
Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município			
13 392 1015 1072	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	9.982,00	0,03
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL			
23 695 1015 1073	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA	91.294,00	0,24
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA			
27 695 1015 1089	Construção de Portais Turísticos	63.327,00	0,16
Objetivo: Construir Portais Turísticos no Município			
13 392 0004 2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	309.876,00	0,80
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.			
13 392 1015 2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	34.518,00	0,09
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara			
11.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.323,00	0,70
99 999 1003 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.323,00	0,70
Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.			
12.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	3.379,00	0,01



Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária		%
12.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR				
23 695 1007 2107	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019		3.379,00	0,01	0,01
	Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR		3.379,00	0,01	0,01
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
28 846 0002 0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		240.296,00	0,62	0,53
	Objetivo: Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.		204.068,00		
04 123 1006 2007	CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.		6.238,00	0,02	
	Objetivo: Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado				
04 122 0004 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		29.990,00	0,08	
	Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO				
Total Geral			38.781.162,00		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 15:01:53


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481


FRANCISCO NIVALDO DE
SOUZA
PREFEITO